

PLANEAMENTO DAS ATIVIDADES LETIVAS – GRUPO 910 – EDUCAÇÃO ESPECIAL
CAA – Centro de Apoio à Aprendizagem
 2023-2024

Domínios/Temas de aprendizagens	Aprendizagens Essenciais/objetivos	Conteúdos	Ações estratégicas	Perfil dos Alunos		Gestão do tempo	Instrumentos de avaliação		
				Áreas de Competência	Descritores		Domínios da Avaliação	Atividades / Instrumentos de Avaliação	Peso percentual
- Conhecimentos e capacidades - Atitudes e valores	<ul style="list-style-type: none"> - Adquirição de conceitos/conhecimentos - Compreensão - Aplicação de conhecimentos em atividades funcionais (desempenho nas atividades desenvolvidas no Centro de Apoio à Aprendizagem [CAA], em sala de aula e outros contextos) - Resolução de problemas - Participação nas atividades propostas e utilização das tecnologias 	Diversificados em função do RTP, do PEI e do PIT de cada aluno	<ul style="list-style-type: none"> - Observação direta em contexto da sala/CAA e outros contextos - Fichas de avaliação formativa - Participação oral - Trabalhos individuais e/ou de grupo - Dossier do aluno - Jogos lúdicos e didáticos - Resolução de situações funcionais - Registos de avaliação trimestral de acordo com o estabelecido no RTP, no PEI e no PIT 	Linguagens e textos Informação e comunicação Raciocínio e resolução de problemas Pensamento crítico e pensamento criativo Saber científico técnico e tecnológico Relacionamento interpessoal Desenvolvimento pessoal e autonomia Bem-estar, saúde e ambiente Sensibilidade estética e artística	Critérios de desempenho dos alunos por área de competência do PASEO	1º/2º/3º Períodos	Domínios da Avaliação	Atividades / Instrumentos de Avaliação	Peso percentual
				Conhecimentos e capacidades			<ul style="list-style-type: none"> - Adquirição de conceitos/conhecimentos - Compreensão 	10%	
<ul style="list-style-type: none"> - Aplicação de conhecimentos em atividades funcionais (desempenho nas atividades desenvolvidas no Centro de Apoio à Aprendizagem [CAA], em sala de aula e outros contextos) 	10%								
<ul style="list-style-type: none"> - Resolução de problemas - Participação nas atividades propostas e utilização das tecnologias 	10%								
Atitudes e valores	<ul style="list-style-type: none"> - Resolução de problemas - Participação nas atividades propostas e utilização das tecnologias 	Diversificados em função do RTP, do PEI e do PIT de cada aluno	<ul style="list-style-type: none"> - Resolução de situações funcionais - Registos de avaliação trimestral de acordo com o estabelecido no RTP, no PEI e no PIT 	Relacionamento interpessoal Desenvolvimento pessoal e autonomia Bem-estar, saúde e ambiente Sensibilidade estética e artística	Critérios de desempenho dos alunos por área de competência do PASEO	1º/2º/3º Períodos	Responsabilidade e Comportamento	<ul style="list-style-type: none"> - Assiduidade e pontualidade - Apresentação de material essencial - Respeito pelas instalações/equipamentos - Identificação dos seus pertences - Adequação comportamental - Respeito pelos outros - Cumprimento de regras - Postura na sala de aula/ contextos 	30%
							Participação	<ul style="list-style-type: none"> - Interesse e empenho pelas diferentes atividades - Capacidade de iniciativa - Atenção/concentração - Criatividade/Curiosidade 	20%

				Consciência e domínio do corpo				Desenvolvimento Pessoal e Autonomia - Autonomia na execução de tarefas - Independência e eficiência na concretização das rotinas diárias e tarefas escolares - Estabelecimentos de objetivos pessoais	20%
<p>A avaliação e a progressão dos alunos abrangidos por Medidas Adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão (art.º 10.º do Decreto-Lei nº54/2018 de 6 de julho, alterado pela Lei n.º 116/2019 de 13 de setembro) realizam-se nos termos definidos no Relatório Técnico- Pedagógico (RTP), no Programa Educativo Individual (PEI) e no Plano Individual de Transição (PIT) quando aplicável.</p>									
<p>Nas áreas disciplinares/disciplinas com a turma os critérios de avaliação são definidos pelo(a) professor(a) da disciplina.</p> <p>A avaliação trimestral é formalizada de forma semelhante aos restantes alunos, de acordo com os critérios de avaliação definidos para as diferentes áreas curriculares, nos diferentes níveis de ensino e ano de escolaridade.</p> <p>De acordo com o Artigo 28º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, no 1º ciclo do ensino básico a avaliação é traduzida na menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno. Nos 2º e 3º ciclos do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se numa escala numérica de 1 a 5, em cada disciplina, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno. No ensino secundário e no ensino profissional, essa informação expressa-se numa escala numérica de 0 a 20 valores, em cada disciplina, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno.</p>									
<p>Os critérios acima definidos poderão ser reajustados em função das características e especificidades dos alunos.</p>									

A Delegada de Grupo

(Maria Etelvina Sil)

